



12/03/2020

Of. 183/2020/SGM/P

Brasília, 12 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Carlos Bezerra**
Anexo IV - Gabinete n.º 815
N E S T A

Assunto: **Devolução de Proposição.**

Senhor Deputado,

1. Reporto-me ao **Projeto de Decreto Legislativo n.º 72, de 2020**, de sua autoria, que *"Susta o Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, que "Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União" e a Portaria nº 443, de 27 de dezembro de 2018, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece os serviços preferencialmente objeto de execução indireta"*.
2. Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, em virtude de já se encontrar em tramitação na Casa proposição de sua autoria de idêntico teor (PDL 519/19).
3. Nesse sentido, informo que os originais do projeto serão publicados no DCD com o devido despacho de devolução.
4. Esclareço que Vossa Excelência poderá interpor recurso ao Plenário no prazo de cinco sessões, contado a partir da publicação do despacho de devolução do projeto, nos termos do artigo 137, § 2º, do RICD.

Atenciosamente,